DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB4232CC8F1AD6

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PAVUSSU "Lugar de gente feliz"

DECRETO nº. 03/2026

"Dispõe sobre o feriado municipal e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Pavussu, Estado do Piauí, WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a data de emancipação política do Município de Pavussu, criado através da Lei Estadual nº. 4.680, de 26/01/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no **dia 26/01/2026**.

Art. 2º - Decretar **PONTO FACULTATIVO** no dia **27/01/2026**, em todos os órgãos da Administração Púbica Municipal.

Art. 3º - Em todo caso, serão mantidas equipes para o atendimento de serviços essenciais e urgentes, como os de saúde (UBS), limpeza urbana, saneamento básico e conselho tutelar, a ser definido por cada Secretaria.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pavussu-PI, 23 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA:67049486353

WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº. 670.494.863-53

Id:15190EC7EA1B14F7

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PAVUSSU "Lugar de gente feliz"

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 208/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAVUSSU, CNPJ nº. 01.612.679/0001-32
CONTRATADA: CARLEIA DE SOUSA ANDRADE
Portadora do RG 64.804.33 SSP/PI e CPF nº 705.354.171-10
OBJETO: Prestação de serviços de AUXILIAR DE PROFESSORA , junto à Secretaria Municipal de Educação com CNPJ:06.076.683/0001-47.
FINANCEIROS: As despesas do presente contrato correrão por conta da dotação do Fundo de Participação do Município –FUNDEB, FNDE, FPM, FME, FEB, ICMS, e ou outra dotação que entender necessário.
VALOR TOTAL de R$19.452,00*(Dezenove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)*.
PAGAMENTO: dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.621,00*(Mil seiscentos e vinte um reais)*.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: 02.01.2026 A 31.12.2026
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro, de 2026.

Id:05D5129BE52D14A0

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PAVUSSU "Lugar de gente feliz"

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 250/2026.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PAVUSSU**, CNPJ nº.01.612.679/0001-32.
CONTRATADA: **MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SILVA,** portadora **do CPF nº 085.444.023-21.**
OBJETO: Prestação de serviços de **AUXILIAR EDUCACIONAL**, junto à Secretaria Municipal de Educação.
FINANCEIROS: Fundo de Participação do Município FUNDEB, FNDE, FPM, FEB, ICMS, e outras dotações que entender necessário.
VALOR TOTAL de **R$ 19.452,00** *(dezenove mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais)*.
PAGAMENTO: dividida em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 1.621,00** *(mil seiscentos e vinte e um reais)*.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei nº. 14.133/21.
VIGÊNCIA: 02/01/2026 A 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2026.

Id:13B5C94F8C911E04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PAVUSSU "Lugar de gente feliz"

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro/Agente de Contratação do Município de Pavussu-PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de correção do Valor do Extrato do Contrato Administrativo Nº 001-2026, Referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, Processo Administrativo Nº 001/2026, divulgado, no Diário Oficial dos Municípios, **Ano XXIV • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026 • Edição V CDLXXXVI**, faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:
VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
VALOR MENSAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
LEIA-SE:
VALOR GLOBAL: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
VALOR MENSAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Mantendo-se inalterados todas as demais informações.

Pavussu (PI), 13 de janeiro de 2026.

AGENOR PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação CPL/PMPVS-PI